Indicação n.° 030/2015

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 09 de fevereiro de 2015.

_____
Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que estude junto ao setor competente a possibilidade de criar uma **Lei** no sentido de que o funcionário que tenha sua remuneração até o valor de R$=1.500,00 (um mil e quinhentos reais) tenha o direito ao vale transporte integral sem o desconto de 6% na folha de pagamento.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 09 de fevereiro de 2015.

Claudevi O. Silva Junior
= Vereador - PV =